



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

REQUERIMENTO N° _____, de 09 de maio de 2023.

Requer ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Estadual da Saúde, que promova a capacitação dos profissionais em Libras, para atender os pacientes hospitais Estaduais do Tocantins.

Senhor Presidente,

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer ao Poder Executivo, **por meio da Secretaria Estadual da Saúde, que promova a capacitação dos profissionais em Libras, para atender os hospitais Estaduais do Tocantins.**

JUSTIFICATIVA

A ausência de uso da LIBRAS pelos profissionais da saúde fragiliza a comunicação do deficiente auditivo, bem como seu acesso aos serviços de saúde em todos os níveis da assistência, prejudicando a qualidade do atendimento prestado.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão Lei N° 13.146/2015), é um dos mais importantes instrumentos de emancipação social dessa população, e afirma em seu Artigo 24 que “É assegurado à pessoa com deficiência o acesso aos serviços de saúde, tanto públicos como privados, e às informações prestadas e recebidas, por meio de recursos de tecnologia assistiva e de todas as formas de comunicação previstas no inciso V do art. 3º desta Lei” que inclui a Língua Brasileira de Sinais É por meio dessa língua que o surdo fará a interação na sociedade, construir sua identidade e exercer sua cidadania, sendo esta, a forma mais expressiva de inclusão.

A Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, estabelece estratégias para atender às pessoas com deficiência de forma qualificada, priorizando a formação e a capacitação de profissionais de saúde para atuarem em todos os níveis da assistência (primário, secundário e terciário)

Por entender ser de suma importância, solicitamos aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste requerimento.

Vanda Monteiro
Deputada Estadual